



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 029/2024
HOMOLOGADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objetivo a contratação de empresa para aplicação de tratamento com compostos químicos ou fórmulas pesticidas (chamados fumigantes), dentro da boca de lobo, para o controle de pragas e vetores urbanos.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a aquisição referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

- Contratada: **BIO HIDRO SANANDUVA LTDA**

CNPJ Nº 08.597.992/0001-98

Preço Unitário: R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), até 715 aplicações

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 27 de agosto de 2024

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL